



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 433 /2005, de 03 de outubro de 2005.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores, para participarem do 119º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E ASSESSORES..

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai – RJ, autorizada a conceder numerário a título de diárias, no valor de R\$2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), aos Senhores Vereadores, para cobrir despesas de transporte aéreo, hospedagem, alimentação, táxi e outras despesas gerais diversas, para participarem do 119º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E ASSESSORES, a realizar-se nos dias 05 a 08 de outubro de 2005, em São Sebastião – SP – Praia de Maresias.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI 03 de outubro de 2005.


MARCIO CARDOSO DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal